



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00141196-95

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 02.814.497/0012-60, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
16	28924	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	142.500	1,89
17	28924	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	47.500	1,89
30	33205	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	76.500	3,15
31	33205	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	25.500	3,15
32	34631	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	166.500	0,96
36	35983	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	54.750	6,70
37	35983	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	18.250	6,70
38	36507	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	217.485	1,29
39	36507	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	72.495	1,29

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 22 OUT. 2025

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

NATALIA ROCHA
DA
SILVA:44786517879

Assinado de forma digital
por NATALIA ROCHA DA
SILVA:44786517879
Dados: 2025.10.02 15:02:24
-03'00'

PHELIPPE
MARCOS:37
949375892

Assinado de forma
digital por PHELIPPE
MARCOS:3749375892
Dados: 2025.10.02
13:23:13 -03'00'

CIMED INDÚSTRIA S.A.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00141196-95

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 094/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

22 OUT. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: <u>NATALIA ROCHA DA SILVA:44786517879</u>	Assinado de forma digital por NATALIA ROCHA DA SILVA:44786517879 Dados: 2025.10.02 15:05:11 -03'00'	PHÉLIPPE MARCOS:37949375892	Assinado de forma digital por PHÉLIPPE MARCOS:37949375892 Dados: 2025.10.02 13:55:12 -03'00'
Cargo: <u>DA SILVA:44786517879</u>		<u>MARCOS:37949375892</u>	
CPF: _____		_____	

E-mail da Contratada: pregao@grupocimed.com.br / licitacao.faturamento@grupocimed.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DANIELA RIBEIRO
Cargo: AGENTE DE APOIO A SAÚDE (FARMACIA)
Matrícula: 124063-3
Assinatura: _____